

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº. 32/2020

=====

**AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL A EMPENHAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS EM 15 (QUINZE) DE NOVEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Adriane Lenir Formehl, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a Câmara de Vereadores autorizada a empenhar despesas com a realização da Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em quinze de novembro de dois mil e vinte, do Município de São Miguel da Boa Vista-SC, a ser realizada no dia 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - As despesas a que se refere esta Resolução constam de gastos com convites, divulgação do evento, som, cobertura fotográfica e em vídeo, mestre de cerimônia, decoração e outras despesas que se fizerem necessárias, preservada a finalidade.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Resolução Administrativa correm por conta do orçamento da Câmara de Vereadores, exercício financeiro de 2021.

**Art. 4º** - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista 25 de novembro de 2020.

**ADRIANE LENIR FORMEHL**

**Presidente**

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.